

PORTARIA Nº 048/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 04/94 - DAJ e,

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento.

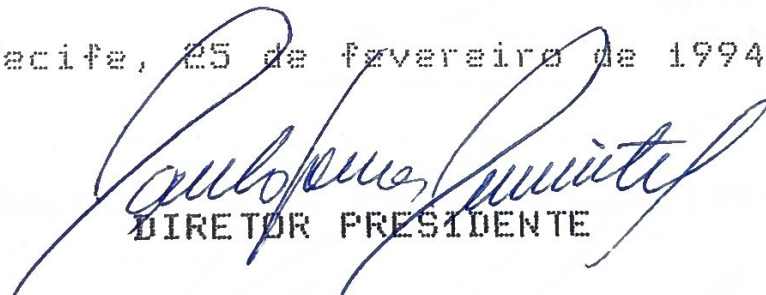
R E S O L V E:

I - Prorrogar a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B", à servidora VÂNIA AFFONSO DE MELLO BARBOSA, por mais 03(três) meses, a contar de 01 de fevereiro de 1994.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de fevereiro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL